



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

REGISTRADO
SOB Nº _____
LIVRO <i>Lei Municipal</i>
Nº <i>048</i> FLS. _____
DERRUBADAS <i>12/08/08</i>
<i>Marisa Bernin</i> Assinatura

LEI Nº758/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
RUBRICA NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 741/2007.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e rubrica no valor de R\$152.892,59 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.045- Conv. Vigilância Sanitária - União	
318- 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação-MDE	
317- 3.1.90.96.00.00.00.00 - ressarcimento de desp. pessoal requisitado	R\$ 5.372,59
060- 3.3.90.30.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção	R\$ 800,00
2.070- Manutenção do Fundeb	
083- 3.1.90.30.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$42.800,00
2.003- Manut. Sec. Administração	
024- 3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações patronais	R\$11.320,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde	
108- 3.3.90.33.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00
112- 3.3.90.48.00.00.00.00- outros aux. Financ. A pes. Físicas	R\$35.000,00
2.016- Manut. Dpto de maquinas	
154- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$50.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IUUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

2.031- Encargos gerais do município

202- 3.3.20.93.00.00.00.00- indenização e restituições

R\$ 1.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTACAO..... R\$152.892,59

Art. 2º - O Crédito especial e suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação e redução de rubricas seguinte:

2.043- Conv. Vigilância Sanitária - União

277- 3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

R\$ 3.000,00

1.006- Fundo Municipal de Educação-MDE

057- 4.4.90.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente

R\$ 6.172,59

056- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações

R\$42.800,00

1.019- Programa morar melhor

198- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações

R\$15.000,00

1.020- Reserva de contingência

209- 9.9.99.99.00.00.00.00- reserva de contingência

R\$85.920,00

TOTAL DA RECEITA

R\$152.892,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 12 de Agosto de 2008

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 12 de Agosto 2008

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008